

PORTARIA N.º 201401001525 DE 23/12/2014 - PROC N.º 002014730036490/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walber Furtado Moraes - CPF: 671.231.202-72
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401001527 DE 23/12/2014 - PROC N.º 002014730036311/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Gomes de Oliveira - CPF: 036.430.262-34
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 784555**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA****PORTARIA Nº 1822 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

CONCEDER ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 5074088/1, Datilógrafo, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, correspondentes ao triênio de 26/06/2004 a 25/06/2007.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ALBANO ANDRADE MATOS, Id Func nº 5208122/1, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, do mês de janeiro/2015 para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao exercício de 30/10/2013 a 29/10/2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1827 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, Id Func nº 55921/1, Administrador, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 25/11/2014 a 25/02/2015.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 784566**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014-SEFA**

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, considerando a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 031/2014-SEFA, tendo como objeto Aquisição de 02 (dois) Terminais de Auto-Atendimento com impressora, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme a seguir:

Empresa: SHALTER ELETRONICA LTDA - CNPJ: 93.866.382/0001-11.

Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Belém, 23 de dezembro de 2014.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração/SEFA

Protocolo 784461**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1356 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00158-CPAD, datado de 19/12/2014, da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA N.º 018-GS/SEFA, de 21/02/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.591 de 25/02/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este colegiado processante encontra-se na fase de elaboração do relatório.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 018-GS/SEFA de 21/02/2014, presidida pelo servidor EDILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA,

EM , 22 / 12 / 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 784435**PORTARIA Nº 012 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Regimento Interno deste Tribunal, e Considerando o que dispõe o inciso I do art. 85, da Lei n. 6.182/98 c/c o inciso I do art. 13 do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno do TARF).

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a 1ª. Vice-Presidente deste Tribunal, servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Identidade Funcional n. 557019001 para responder pelo Tribunal Administrativo de Recurso Fazendários, no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, por motivo de férias regulamentares da Titular MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Identidade Funcional n.5519195/1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos

Fazendários, em 16 de Dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente do TARF

Protocolo 784497**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, para o PERÍODO de 01/2011 até 12/2013,, referente ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 012014480000904-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

NOME DE FANTASIA: POSTHAUS

INSC. EST. Nº: 15.285770-2

AFRE RESPONSÁVEL: SANTANA DE SENA RIBEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD
- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE
- DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- OUTROS 1:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - - Belém - Pará

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 784551**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA , Insc. Est. Nº 15.285770-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2013 ATÉ 05/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820001203-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: SANTANA DE SENA RIBEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD
- DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

 NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, D A E (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av.

José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 784562**PORTARIA Nº 111/2014-GS/SEFA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 446 de 03/05/2012, publicada no DOE nº 32.163 de 23/05/2012 (processo administrativo nº 002012730008867-9), e o Parecer nº 821/2014-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em face do transcurso do prazo prescricional previsto no art. 198, III da Lei nº 5.810/94

art. 2º - Determinar o registro do fato nos assentamentos individuais dos servidores, nos termos do art.126 da Lei nº 5.810/94.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 784605**PORTARIA Nº 112/2014-GS/SEFA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 1289 de 28/12/2011, publicada no DOE nº32.067 de 30/12/2011 (processo administrativo nº 002011730025239-0), e o Parecer nº 820/2014-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

art.1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em face da operacionalização da prescrição, nos termos do art. 198, III da Lei nº 5.810/94, conforme Relatório Final da Comissão.

art.2º - determinar o registro do fato nos assentamentos individuais dos servidores, nos termos do art. 126 da Lei nº 5.810/94.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

Protocolo 784611**PORTARIA Nº 113/2014-GS/SEFA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 0566 de 10/06/2013, publicada no DOE nº32.418 de 17/06/2013 (processo administrativo nº 002013730009573-7), e o Parecer nº 125/2014-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, que concluiu pela impossibilidade de identificação do servidor responsável pelo extravio do notebook marca HP série SBRG304FFV7, de propriedade desta Secretaria, bem como a baixa patrimonial do referido equipamento.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 784616**PORTARIA Nº 114/2014-GS/SEFA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 1088 de 30/09/2013, publicada no DOE nº32.496 de 07/10/2013 (processo administrativo nº 012012730001333-8), e o Parecer nº 114/2014-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, que concluiu pela inócorrência de prescrição do crédito tributário representado pelo AINF nº 23.468-98, cujo pagamento ocorreu em 06/07/2012, por meio do DAE nº 2012221207565-5.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

Protocolo 784620

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2014 às 0:00:00